



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E Nº 823, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em especial no artigo 51,

DECRETA:

Art. 1º - Para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maratáizes, como membros titulares e suplentes, ficam nomeados seguintes servidores:

a) PRESIDENTE:

I. George Macedo Vieira – Mat. 10963901.

b) MEMBROS:

I. Paulo Roberto Bigli – Mat. 10163701; e

II. Micaela Liberato de Brito – Mat. 10990002;

III. William Manhães Junior – 715201.

Parágrafo Único – Fica designado como suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maratáizes a servidora Micaela Liberato de Brito – Mat. 10990002.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-E Nº 781, de 26 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, de 10 de novembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal